

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 235

Determina a Aplicação de Regime de ' Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. Luiz Santos Zanatta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

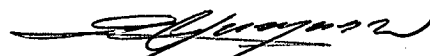
Determinar a Aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. Luiz Santos Zanatta, ocupante do cargo de comissão de Assistente de Departamento-CC-02, lotado no DUO, a partir de 03.08.79, conforme segue:

CC-02	PERCENTUAL	RTIDE	VALOR MENSAL
\$ 8.260,00	33,172%	CR\$ 2.740,00	CR\$ 11.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 1979.



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 09 / 19 79
DE N.º 484
UMUARAMA 03 / 09 / 19 79
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO